

DECRETO N.º 11.556, DE 12 DE MAIO DE 1978

Dá a denominação ao Trevo que liga as marginais dos rios Tietê e Pinheiros e a Rodovia Presidente Castello Branco

Retificação

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Revolução Paulista de 1932 constitui acontecimento da história contemporânea do Brasil que deve ser sempre evocado, pelos ideais que a nortearam e como homenagem à memória dos que por ela se sacrificaram;

Considerando que a obra rodoviária que interligará os rios Tietê e Pinheiros e a rodovia Presidente Castello Branco, será inaugurada no próximo dia 9 de julho, 46.º aniversário daquele Movimento;

Considerando, finalmente, a oportunidade que empreendimento tão majestoso oferece para nela perpetuar-se, mais uma vez, evento de magna e de particular significação para o povo paulista,

Decreta:

Artigo 1.º — O Trevo que interliga as marginais dos rios Tietê e Pinheiros e a Rodovia Presidente Castello Branco, fica denominado «Trevo de 32»

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de maio de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS
Thomaz Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes
Publicado na Secretaria do Governo, aos 12 de maio de 1978
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 11.558, DE 15 DE MAIO DE 1978

Autoriza a permissão de uso de ilhas, a título precário, à Prefeitura Municipal de Guararema

Retificação

Artigo 1.º —
Onde se lê: ... do processo PGE n. 36.964-71.
Leia-se: ... do processo PGE n. 35.964-71

DECRETO N.º 11.559, DE 15 DE MAIO DE 1978

Retificação

Na ementa, leia-se como segue e não como constou:
Dispõe sobre ampliação do limite de empenhamento estabelecido pelo artigo 8.º, do Decreto n.º 11.007, de 27 de dezembro de 1977, alterado pelo Decreto n.º 11.111, de 28 de janeiro de 1978

Artigo 1.º —

Onde se lê: Especificação: Gêneros alimentícios, combustíveis e lubrificantes, ...
Leia-se: Especificação: Gêneros alimentícios, combustíveis e lubrificantes, ...

DECRETO N.º 11.562, DE 15 DE MAIO DE 1978

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º, da Lei n.º 1491, de 13 de dezembro de 1977 e dá outras providências

Retificação

Artigo 3.º —
Onde se lê: ..., do Decreto n.º 11.807, de 27 de dezembro de 1977, ...
Leia-se: ..., do Decreto n.º 11.007, de 27 de dezembro de 1977, ...

DECRETO N.º 11.563, DE 15 DE MAIO DE 1978

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do inciso II, do artigo 7.º, da Lei 1491, de 13 de dezembro de 1977

Retificação

Onde se lê: Reduz:
PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, ...
Leia-se: PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, ...

DECRETO N.º 11.565, DE 15 DE MAIO DE 1978

Retificação

Na ementa, leia-se como segue e não como constou:
Altera a redação do artigo 1.º, item II, e do artigo 3.º, do Decreto n.º 9657, de 5 de abril de 1977.

Artigo 1.º —

Artigo 1.º ...
II ...
Onde se lê: ..., até o ponto 15-A. Do ponto 16-A, deflete ...
Leia-se: ..., até o ponto 16-A. Do ponto 16-A, deflete ...

DECRETO N.º 11.573, DE 15 DE MAIO DE 1978

Autoriza a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

Retificação

Palácio dos Bandeirantes, 15 de maio de 1978
PAULO EGYDIO MARTINS

Onde se lê: Jos Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação
Leia-se: José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

DECRETO N.º 11.574, DE 15 DE MAIO DE 1978

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

Retificação

Onde se lê: Decreto n.º 11.574, de maio de 1978
Leia-se: Decreto n.º 11.574, de 15 de maio de 1978

Gabinete do Governador

CASA CIVIL

Secretário: AFRÂNIO DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

Resolução de 15-5-78

Designando Marcello Augusto Varela, RG. 5.324.417, Assistente Técnico Legislativo, em comissão, padrão CD-11-A, do QCC-PP-I, para, responder pelo expediente da Diretoria Administrativa, da Assessoria Técnica à Bancada Paulista — ATEBAP, do Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, durante o impedimento de Milton Cardoso da Silva, Diretor de Serviço, Nível II, padrão CD-7-E, por motivo de férias, no período de 2 a 16 de maio de 1978, sem prejuízo das atribuições normais do seu cargo.

Despachos do Chefe de Gabinete, de 8-5-78

Homologando as decisões da Comissão Julgadora de Licitações nos seguintes processos:

Proc. CC.65-78 — Convite CC-01-78 — Adjudicando à firma Zoom Distribuidora de Materiais Fotográficos Ltda., item único, o objeto de licitação.

Proc. CC.310-77 — Convite CC-03-78 — Adjudicando à firma Velox Indústria Gráfica Ltda. o item 05, pelo menor preço; à firma Probus Indústria Comércio de Papéis Ltda., os itens 1, 2, 3 e 4 pela única cotação e o item 6 pelo menor preço, o objeto da licitação.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Diretor, de 16-5-78

No proc. CC-069-78, no qual é interessado o Bel. Paulo Villaça, RG. 1.273.091: Indefiro, face ao inciso XI, do Artigo 92, da Constituição Estadual, a contagem de tempo de serviço prestado à Prefeitura do Município de São Paulo, para efeitos de adicionais e sexta-parce.

No Proc. CC-226-77, no qual é interessada Dulce Guimarães Silveira, RG. 1.325.997: Indefiro, face ao inciso XI, do Artigo 92, da Constituição Estadual, a contagem de tempo prestado à Prefeitura do Município de São Paulo, para efeito de sexta-parce.

Julgamento de Licitação

Comissão Julgadora de Licitações — Processos CC-060-78 — Adjudicando à firma "Farusa Material para Escritório Ltda."; pelo menor preço os itens 9, 10, 18, 28 e 43; pela única cotação os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 34, 35, 37, 38, 45, 46 e 47; à firma "Kartro S/A. Importadora e Distribuidora"; pelo menor preço os itens: 1, 16, 25, 33, 39, 40, 41 e 42; pela qualidade os itens 31 e 32; desclassificando a 2.ª alternativa do item 44 dessa firma; Desclassificando a proposta da firma "Farusa" para o item 44; não houve cotação para o item 15. Prazo para recurso até o dia 23 de maio do corrente ano.

SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: PÉRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

BOLETIM N.º 89/78

DECRETOS DE 16-5-78

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Declara facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais no município de Sales Oliveira no próximo dia 22 de maio do corrente ano, data comemorativa da festa da padroeira — Santa Rita de Cássia — e do aniversário de fundação daquela cidade.

Autorizando, em caráter excepcional os afastamento de Maria Aparecida Theodora de Almeida — RG. 1.554.210 e Sacramor Carolina de Chaves e Melo Persano — RG. 2.974.747, Técnicos de Nível Superior Especializado em Energia Nuclear do Instituto de Energia Atômica para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, porém sem quaisquer outros ônus

para o Estado, participarem do "First International Symposium on Radiopharmacology", a realizar-se em Innsbruck — Austria, no período de 19 a 24-5-78.

DECRETO DE 15-5-78

Retificação

Prorrogando, em caráter excepcional, ... Dr. Giordano Estevão, ...
Onde se lê: por mais de 3 meses, a partir de 4-5-78.
Leia-se: por mais 3 meses, a partir de 4-5-78.

Despachos do Governador de 16-5-78

No processo SS-7.259-74, sobre assinatura do Termo Aditivo ao convênio celebrado entre a Secretaria da Saúde e a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, através da Faculdade de Medicina de Sorocaba: "Diante da manifestação do digno Titular da Pasta da Saúde, que aprovo, autorizo a assinatura do Termo Aditivo ao convênio celebrado entre aquela Secretaria e

a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, através da Faculdade de Medicina de Sorocaba, para a implementação do Programa de Controle do Câncer."

No processo SS-7.270-74, sobre celebração de convênio entre a Secretaria da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba: "Diante do pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Saúde, que aprovo, autorizo aquela Secretaria a celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba, objetivando a implementação do Programa de Controle do Câncer, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo DAE — 30.839-76 — SOMA, em que é interessado o Departamento de Águas e Energia Elétrica, sobre reposição de pessoal: "A vista da manifestação favorável da Pasta da Fazenda, autorizo seja procedido pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica, até 31-12-78, a reposição de pessoal, em vagas e claros ocorridos a partir de 1-7-77, decorrentes de falecimento, exoneração, dispensa ou demissão e desde que não acarrete acréscimo de despesa, observadas as disposições legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-741-78 c/ aps. SA-76.351-77, em que é interessada a Secretaria da Agricultura, sobre convalidação de ato anterior e autorização de cessão em comodato: "Em face das manifestações dos Titulares das Pastas da Agricultura e do Governo, bem assim do parecer 673-78 da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que aprovo, convalido o ato anteriormente praticado pela Secretaria da Agricultura e autorizo a celebração do contrato de comodato, para regularização da avença, na forma da minuta de fls. 15-16."

No processo SS-9.204-78, sobre autorização para os Drs. Aristides Vallejo Freire e Octacílio Mário de Moraes Braga empreenderem viagem à França, Alemanha e Inglaterra, o primeiro, a partir de 13-5, permanecendo ausente por 17 dias; o segundo, a partir de 22-5, permanecendo ausente por cerca de 13 dias: "Diante do pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Saúde, autorizo os Senhores Drs. Aristides Vallejo Freire, Diretor Vice-Presidente Científico e Dr. Octacílio Mário de Moraes Braga, Diretor Presidente da Brasvacin — Laboratório Brasileiro de Vacinas S. A., a ausentarem-se do país na forma solicitada."

No processo DAE-32.332-78, sobre celebração de convênio: "Diante dos elementos que instruem estes autos e tendo em vista o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, autorizo a celebração do convênio entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica e a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, objetivando a execução do sistema de prevenção e controle de poluição do meio ambiente."

No processo DAE-32.409-78-SOMA — Prov. 1, sobre celebração de convênio: "A vista dos elementos que instruem estes autos e diante da manifestação do digno Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, autorizo a celebração do convênio entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica e a Prefeitura Municipal de Bauru, vi-

sando a utilização de poços profundos e execução de obras complementares para abastecimento de água, da região compreendida pelo Parque Vista Alegre e Adjacências, naquele município."

Gabinete do Secretário

Resolução SG. 44, de 15-5-78

Autoriza o afastamento de servidores públicos estaduais para participação em certame

Retificação

Onde se lê: Resolução SG. 44, de 15 de maio de 1987; leia-se: Resolução SG. 44, de 15 de maio de 1978

Resolução de 16-5-78

Prorrogando, em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Angelina Santini Marcondes do Amaral, RG. 2.454.299, Escriturária (Nível II), padrão 14-C, efetiva, do QSPS-PP-III, lotada na Secretaria da Promoção Social para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, até 31-12-78.

Resoluções de 15-5-78

Retificações

Autorizando, nos termos do artigo 69, ... Maria Elisa Wohlers de Almeida, ... onde se lê: ..., do Codex Alimentarius e do Simpósio ... leia-se: ..., do Codex Alimentarius Mundial e do Simpósio ...

Prorrogando, nos termos dos artigos 65 e 66 ... Maria Aparecida Haddad, ... onde se lê: da Secretaria da Saúde, com prejuízo ... leia-se: da Secretaria da Saúde para, com prejuízo ...

Despacho do Secretário, de 16-5-78

Nos processos GG-505-78 e GG-666-78, sobre designação de comissão para avaliar obras de arte: "Nos termos da Resolução do Tribunal de Contas do Estado, sob n.º 110-78, designo a comissão constituída pelos Senhores: Renato Magalhães Gouvêa, especialista em obras de arte, Renzo Gori, especialista em quadros, e Maria Afonsina Furtado Rodrigues, museóloga do Museu da Casa Brasileira, para se manifestarem sobre o estado, valor, importância histórica, etc. Apostila do Chefe de Gabinete, de 16-5-78

Na portaria publicada a 13-5-78 referente a Hilda Ferreira, RG. 4.856.836, para declarar que o nome correto da interessada é Hilda Ferreira, e não como constou.

Departamento de Administração

Julgamento de Licitação

Decisão da Comissão Julgadora Permanente na Tomada de Pregos 005-78 — Adjudica à Tintas Ypiranga S/A, os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 14 e 15 e à Disformac-Comercial de